



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Camilla Zanatta

As mudanças climáticas e a proteção internacional dos “refugiados ambientais”

Rio de Janeiro

2020

Camilla Zanatta

As mudanças climáticas e a proteção internacional dos “refugiados ambientais”



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Direito Internacional.

Orientador: Prof. Dr. Sidney César Silva Guerra

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

Z27 Zanatta, Camilla.

As mudanças climáticas e a proteção internacional dos “refugiados ambientais”/ Camilla Zanatta. - 2020.
164 f.

Orientador: Prof. Dr. Sidney César Silva Guerra.
Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Faculdade de Direito.

1. Direitos humanos - Teses. 2. Mudanças climáticas – Teses.
3. Refugiados ambientais – Teses. I. Guerra, Sidney César Silva. II.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 341.24

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Camilla Zanatta

As mudanças climáticas e a proteção internacional dos “refugiados ambientais”

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Direito Internacional.

Aprovado em 20 de Maio de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sidney César Silva Guerra (Orientador)
Faculdade de Direito - UERJ

Prof. Dr. Raphael Carvalho de Vasconcelos
Faculdade de Direito - UERJ

Prof. Dra. Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff
Universidade Federal de Uberlândia

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

To my parents, for supporting all of my many endeavors.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao meu orientador, Professor Doutor Sidney Guerra, pela orientação, preocupação e atenção, sem as quais a conclusão deste trabalho seria quase impossível.

Ao Professor Doutor Raphael Vasconcellos e ao Professor Doutor Thiago Oliveira Moreira, pela ajuda e pelas sugestões na minha banca de qualificação.

Aos colegas do Mestrado da UERJ que me acompanharam na realização desta grande empreitada, pela amizade e cumplicidade.

Aos meus pais, Mônica e Waldemar, pelo apoio e pela torcida incondicional.

Ao meu par, Rodrigo, pelo companheirismo e compreensão.

Por fim, a UERJ pelo acolhimento e por representar o primeiro passo no caminho que me levou às Nações Unidas.

Climate change does not respect border; it does not respect who you are – rich and poor, small and big. Therefore, this is what we call ‘global challenges,’ which require global solidarity.

Ban Ki-moon

Everything considered, a determined soul will always manage.

Albert Camus

RESUMO

ZANATTA, Camilla. *As mudanças climáticas e a proteção internacional dos “refugiados ambientais”*. 2020. 164f. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O agravamento do aquecimento global aumentará significativamente o número de crises humanitárias no mundo, com cada vez mais pessoas necessitando de ajuda por conta de eventos relacionados à emergência climática. Dessa forma, a questão dos “refugiados ambientais” é tema mundialmente relevante, hodiernamente, haja vista que diversos países sofrem as consequências das mudanças climáticas provocadas pela ação humana e são marcados pelo deslocamento interno e externo de um grande contingente de pessoas para outras regiões, o que impacta os países ou lugares receptores desse fluxo de pessoas. Neste sentido, o intuito do trabalho foi entender as diferenças entre os termos que podem ser utilizados para se referir aos “refugiados ambientais” no Direito Internacional Público e concluir sobre qual nomenclatura deve ser utilizada, a fim de se implementar uma proteção específica. O trabalho foi desenvolvido a partir de uma pesquisa qualitativa, exploratória, pelo método dedutivo, por meio da revisão bibliográfica e documental, através do levantamento de legislação pertinente. Para isso, primeiramente, buscou-se compreender como as atividades antrópicas influenciam e/ou potencializam a crise climática global e sua repercussão no Direito Internacional do Meio Ambiente. Em seguida, verificou-se possíveis enquadramentos do conceito de “refugiados ambientais” quanto aos termos “refúgio”, “migração” e “deslocamento”. Finalmente, foram analisadas normas específicas de Direito Internacional Público e de certos Estados, as quais podem ser aplicadas para a proteção desta parcela da população, ainda não definida juridicamente. Como resultado, foi possível apreender que é necessária a cooperação conjunta dos países para pôr fim a esse limbo jurídico, propondo-se a instituição de um acordo internacional vinculante como melhor opção para a proteção dos “refugiados ambientais” que, devido às dificuldades de negociação entre os países, deve ser logrado a partir da implementação inicial de instrumentos regionais e acordos bilaterais.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Mudanças climáticas. Refugiados ambientais.

Desastres ambientais. Direito Internacional.

ABSTRACT

ZANATTA, Camilla. *Climate change and the international protection of "environmental refugees"*. 2020. 164f. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The worsening of global warming will significantly increase the number of humanitarian crises in the world, with more and more people needing help because of events related to climate emergency. Thus, the issue of "environmental refugees" is a relevant topic worldwide today, since several countries suffer the consequences of climate change caused by human action and are marked by internal and external displacement of a large contingent of people to other regions, which impacts the countries or places receiving this flow of people. In this sense, the purpose of this work was to analyze the possible meanings of the term "environmental refugees" in International Public Law, in order to implement a specific protection. The thesis was developed from a qualitative, exploratory research, using the deductive method, through a bibliographic and documental review, by gathering pertinent legislation. To this end, firstly, it was sought to understand how anthropic activities influence and/or aggravate the global climate crisis and its repercussions on International Environmental Law. Subsequently, possible frameworks for the concept of "environmental refugees" were verified with respect to the terms: "refugee", "migration" and "displacement". Finally, specific norms of Public International Law and of certain States were analyzed, all of which can be applied for the protection of this portion of the population, not yet legally defined. As a result, it was possible to perceive that a joint cooperation between countries is necessary to put an end to this legal limbo, and it was proposed the institution of a binding international agreement as the best option for the protection of "environmental refugees" which, due to the difficulties of negotiation between countries, should be achieved through the initial implementation of regional instruments and bilateral agreements.

Keywords: Human Rights. Climate change. Environmental refugees. Environmental disasters.

International law.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	<u>The Human Cost of Weather Related Disasters (1995-2015). Fonte: Centre for Research on the Epidemiology of Disasters.....</u>	18
Figura 2 –	<u>Riscos relacionados às mudanças climáticas para a conquista dos ODS.....</u>	51
Figura 3 –	<u>Continuum de controle sobre as decisões de migração em situações que envolvem mudanças climáticas. Fonte: BATES, Diane C. Environmental Refugees? Classifying Human Migrations Caused by Environmental Change. 2002. p. 465-477 il color.....</u>	70
Figura 4 –	<u>CHINA. 1ª ilustração: projeção anterior para 2050. 2ª ilustração: Nova projeção para 2050. LU, Denise. FLAVELLE, Christopher. Rising Seas Will Erase More Cities by 2050, New Research Shows. The New York Times. 2019.....</u>	72
Figura 5 –	<u>Vietnã e Combodã: 1ª ilustração: projeção anterior para 2050. 2ª ilustração: Nova projeção para 2050. LU, Denise. FLAVELLE, Christopher. Rising Seas Will Erase More Cities by 2050, New Research Shows. The New York Times. 2019.....</u>	73
..		

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
APTC	Liga pacífico-australiana para treinamento
AU	União Africana
CCLD	Climate Change Litigation Database
CFCs	Clorofluorcarbonos
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
COPs	Conferências das Partes
CQMC	Convenção-Quadro das Nações Unidas de Nova York sobre Mudanças Climáticas
CRRF	Comprehensive refugee response framework
Eco-92/Rio-92	A Conferência Das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
EM-DAT	Emergency Events Database
ESCAP	Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico
EUA	Estados Unidos da América
EVD	Extensão voluntária de partida
GEE	Gases de Efeito Estufa
HCFCs	Hidroclorofluorcarbonos
IDPs	Internally displaced person ou Deslocados Internos
ILO	Organização Internacional do Trabalho
INDCs	Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada
IPBES	Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
MOP1	Primeira Conferência das Partes do Protocolo de Quioto
NASA	National Aeronautics and Space Administration
NOOA	National Oceanic and Atmospheric Administration

OIM	Organização Internacional para as Migrações
UNISDR	United Nations Office for
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização da Nações Unidas
PAC	Pacific Access Category
PIDCP	Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos
PLS	Pacific Labour Scheme
PNG	Solution Regional Resettlement Arrangement between Australia and Papua New Guinea
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente
PPMV	Partes Por Milhão de Volume
Rio +10	Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável
Rio-95	Cúpula da Terra
SDGs/ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
SWP	Programa sazonal de trabalho
TPS	Status de proteção temporária
UNCCD	Convenção das Nações Unidas de combate à desertificação
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima
UNISDR	United Nations Office for Disaster Risk Reduction
WMO	Organização Mundial Meteorológica

SUMÁRIO

	<u>INTRODUÇÃO</u>	13
1	<u>A CRISE AMBIENTAL E A SOCIEDADE DE RISCO: FATORES QUE URGEM A TUTELA DOS REFUGIADOS AMBIENTAIS</u>	16
1.1	<u>Crise ambiental</u>	16
1.2	<u>Sociedade de risco</u>	20
1.3	<u>Mudanças climáticas decorrentes do aquecimento global</u>	26
1.3.1	<u>O Painel Intergovernamental em Mudanças Climáticas</u>	26
1.3.2	<u>Conceito, causas e efeitos das mudanças climáticas</u>	30
1.3.3	<u>Resposta coordenada internacional à crise ambiental</u>	34
1.3.3.1	<u>Conferência de Estocolmo</u>	34
1.3.3.2	<u>A Conferência Das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92)</u>	36
1.3.3.3	<u>A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas</u>	37
1.3.3.4	<u>As Conferências das Partes (COPs) e o Protocolo de Quioto</u>	39
1.3.3.5	<u>O Acordo de Paris</u>	45
1.4	<u>Desafios ligados a questões climáticas</u>	48
2	<u>OS “REFUGIADOS AMBIENTAIS”</u>	53
2.1	<u>Definição de migração e refúgio</u>	53
2.2	<u>As Diferenças entre refugiados, migrantes, IDPs e refugiados ambientais</u>	56
2.3	<u>O conceito de “Refugiados ambientais” e sua problemática</u>	63
2.4	<u>Causas geradoras dos “refugiados ambientais”</u>	71
3	<u>PROTEÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL DOS “REFUGIADOS AMBIENTAIS”: A FALTA DE PREVISÕES LEGAIS ESPECÍFICAS PARA ESTA CATEGORIA</u>	80
3.1	<u>A lacuna de proteção dos “refugiados ambientais” na Convenção de 1951</u>	83
3.2	<u>Direitos humanos: proteção subsidiária insuficiente</u>	90

3.3	<u>A governança global e as migrações climáticas.....</u>	93
3.4	<u>Possíveis soluções para as lacunas de proteção internacional dos “refugiados ambientais”.....</u>	98
3.4.1	<u>A extensão da abrangência da Convenção de Refugiados de 1951.....</u>	99
3.4.2	<u>Criação de uma nova estrutura para regular as migrações ambientais.....</u>	101
3.4.3	<u>A expansão da Iniciativa Nansen para abarcar eventos lentos.....</u>	109
3.4.4	<u>Medidas preventivas e realocação.....</u>	110
3.4.5	<u>Desenvolvimento jurisprudencial.....</u>	111
3.4.6	<u>Análise da decisão do Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre o caso do Teitiota.....</u>	112
3.5	<u>Repercussão da proteção internacional nos Estados.....</u>	116
3.5.1	<u>Argentina.....</u>	116
3.5.2	<u>EUA.....</u>	117
3.5.3	<u>Finlândia e Suécia.....</u>	120
3.5.4	<u>Kiribati.....</u>	121
3.5.5	<u>Nova Zelândia.....</u>	122
3.5.6	<u>Austrália.....</u>	126
3.5.7	<u>“Refugiados ambientais” no Brasil.....</u>	130
	<u>CONCLUSÃO.....</u>	136
	<u>REFERÊNCIAS.....</u>	142

INTRODUÇÃO

There are millions of animal species, but man is the only animal capable of destroying them all (WILLIAMS, 2008).

A revolução industrial, que começou na Inglaterra no século XVIII, provocou um movimento de migração para as cidades que levou ao processo de urbanização. Essa conjuntura, combinada com a utilização acelerada de combustíveis fósseis, resultou em consequências ambientais catastróficas.

Os primeiros problemas ambientais gerados a partir dessa industrialização estão relacionados à poluição atmosférica, por meio da emissão de gases estufa. Tais degradações ambientais levaram à promulgação de legislações ambientais, primeiramente, nos países mais desenvolvidos, como a Inglaterra, pois foram os mais ativos no processo de industrialização e que, portanto, sofreram as primeiras consequências da poluição.

O aumento da utilização dos recursos naturais e da atividade industrial em conjunto com o desenvolvimento do capitalismo contribuiu para o aparecimento de problemas ambientais transfronteiriços, isto é, impactos ambientais em um Estado resultantes da ação de outro Estado, o que tornou emergente o estudo e normatização do Direito Internacional do Meio Ambiente.

Assim sendo, surgiu a necessidade de formação de uma consciência de pertencimento a um mesmo ambiente, a Biosfera, de maneira que a população global entendesse que suas ações geram efeitos encadeados e que, desse modo, existe uma necessidade de modificação de comportamentos para que se mantenha a vida na terra (TUSSET e VIEIRA 2017).

Em decorrência disso, torna-se imprescindível a cooperação entre os atores internacionais para o estabelecimento de medidas que venham a conter as ações antropogênicas e mitigar os efeitos das mudanças climáticas e o consequente prejuízo à sobrevivência humana.

Frente a essa necessidade, foram firmados inúmeros acordos internacionais, como o Protocolo de Montreal, voltado para o combate ao uso de CFCs (Clorofluorcarbonos); e o Protocolo de Quioto, responsável pelo combate às emissões de Dióxido de carbono, metano, óxido nitroso, hidrofluorcarbonos, perfluorcarbonetos e hexafluoreto de enxofre.

É nesse contexto de aceleração das mudanças climáticas e ocorrência, cada vez mais frequente, de eventos extremos, que a migração humana relacionada a causas ambientais atinge proporções nunca antes vistas, com muitas pessoas precisando se deslocar por não terem condições para a sua subsistência.

A título de exemplo: de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 2 bilhões de pessoas vivem em terras áridas vulneráveis à desertificação. A previsão da organização é de que cerca de 50 milhões de pessoas podem se deslocar até 2030, o que demonstra a importância do estudo do tema desta dissertação (ONU, 2018).

O problema é que os refugiados necessariamente não possuem a nacionalidade do Estado para onde se veem forçados a migrar e, como não há proteção jurídica específica para aqueles que se deslocam por razões ambientais, eles esbarram nas políticas migratórias de cada país receptor para serem absorvidos em seu território. Nessa conjuntura, a crise ambiental associada à crise migratória global causa a violação de direitos humanos desses indivíduos, como o direito a um ambiente saudável e o direito à vida.

Quando nos referimos ao termo "refugiados ambientais", entretanto, nos deparamos com algumas problemáticas, tais como: 1) o aumento da quantidade de pessoas que se encaixam nessa categoria devido à ocorrência cada vez mais frequente de impactos ambientais por conta da aceleração do processo de mudanças climáticas; 2) a falta de conceito unânime quanto a essa nomenclatura; 3) a falta de consenso em relação à qual nomenclatura deve ser utilizada para se referir a pessoas que migram por razões ligadas ao meio ambiente; 4) a falta de proteção jurídica dessa categoria no direito internacional; 5) a resistência dos países em reconhecer a situação de vulnerabilidade dos "refugiados ambientais", não os diferenciando das demais categorias de migrantes, o que os expõe a violações dos seus direitos humanos (CLARO, 2015).

Assim, a presente dissertação, tendo em vista a emergência de novos problemas para o Direito ligados à crise global migratória e crise global ambiental, tem como foco a questão dos "refugiados ambientais" e os fenômenos que ensejam sua mobilidade (em especial as mudanças climáticas decorrentes do aquecimento global por ter sido considerada a principal ameaça global pelo *Pew Research Center*) e busca apresentar as mudanças climáticas como ameaça global e reafirmar a necessidade de proteção jurídica aos "refugiados ambientais". Ademais, procura responder se a dificuldade de estabelecimento de um conceito sedimentado de "refugiado ambiental" não seria o

grande desafio para conseguir estabelecer uma proteção específica já que nem mesmo o que já foi produzido no direito internacional conseguiu resolver essa problemática (POUSHTER e HUANG, 2019).

Nesse sentido, pergunta-se: quais seriam os significados possíveis para o termo “refugiados ambientais” no Direito Internacional Público, a fim de se implementar uma proteção específica para determinada população?

Em relação aos objetivos específicos, visamos a : 1- Compreender como as atividades antrópicas influenciam e/ou potencializam a crise climática global e sua repercussão no Direito Internacional do Meio Ambiente; 2- verificar possíveis enquadramentos do conceito de “refugiados ambientais” quanto aos termos “refúgio”, “migração” e “deslocamento”; 3- analisar normas específicas, de Direito Internacional público e de certos Estados, as quais podem ser aplicadas para a proteção desta parcela da população, ainda não definida juridicamente.

Com isso em vista, o capítulo 1 do trabalho apresenta uma visão geral da crise ambiental sob o prisma da sociedade de risco, introduzindo o leitor ao tema das mudanças climáticas e principais eventos e avanços no direito e na política internacional ligados ao tema das mudanças climáticas.

O capítulo 2 explora o tema da migração humana, principal foco do trabalho. Tal capítulo busca deixar clara a relação direta entre os impactos ambientais e o deslocamento de pessoas, analisando a indefinição do conceito de “refugiado ambiental” e as controvérsias relacionadas a tal denominação. Ademais, aponta para a necessidade de consagrar normas jurídicas internacionais específicas sobre a temática.

O capítulo 3 tem como foco esclarecer a necessidade de proteção dos “refugiados ambientais” no sistema internacional frente a sua condição de vulnerabilidade, assim como discutir possíveis regimes jurídicos aplicáveis a essas pessoas. Será averiguado, outrossim, a (im)possibilidade do enquadramento destas enquanto “refugiadas” a partir de um alargamento do conceito atual de refúgio. Por fim, analisa-se as formas de amparo de alguns Estados para garantir a proteção dos “refugiados ambientais” com o intuito de demonstrar avanços e retrocessos nessa proteção no âmbito interno.

Será dada atenção especial às jurisprudências e às legislações da Nova Zelândia, Austrália, Kiribati, EUA, Brasil, Argentina, Finlândia e Suécia pois verificou-se que estes países desenvolveram diferentes mecanismos internos para a proteção dos

“refugiados ambientais” sendo seu estudo interessante para demonstrar a evolução também na esfera interna da proteção dessa categoria.

A presente dissertação utiliza o método dedutivo, baseado em revisão doutrinária, para, primeiramente, relacionar as mudanças climáticas ao aumento do fluxo mundial de “refugiados ambientais” para, em seguida, analisar, a lacuna de proteção internacional quanto aos “refugiados ambientais”, sugerir alternativas que possibilitem garantir por meio do sistema internacional o gozo efetivo de seus direitos fundamentais e demonstrar o desenvolvimento das legislações nacionais com intuito de proteger os deslocados por razões ambientais.

Ao final, propõe-se que a instituição de um acordo internacional vinculante seria a melhor opção para proteger os direitos dos “refugiados ambientais” e que este deve ser logrado a partir do estabelecimento inicial de instrumentos regionais e acordos bilaterais.

REFERÊNCIAS

- ACNUR. Manual de procedimentos e critérios para a determinação da condição de refugiado. De acordo com a convenção de 1951 e o protocolo de 1967 relativos ao estatuto dos refugiados. 2011 . Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Manual_de_procedimentos_e_crit%C3%A9rios_para_a_determina%C3%A7%C3%A3o_da_condi%C3%A7%C3%A3o_de_refugiado.pdf
- ACT (301/2004, amendments up to 973/2007 included). Ministry of the Interior, Finland. Disponível em: <https://ec.europa.eu/migrant-integration/index.cfm?action=media.download&uuid=2AA7EDA8-02BE-B429-7ECC7A930CEE78CE>.
- A ADOÇÃO do Acordo de Paris. *Nações Unidas*. 2015. p. 16. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/04/Acordo-de-Paris.pdf>
- AGENDA FOR the protection of cross-border displaced person in the context of disasters and climate change. *The Nansen Initiative*. Disaster-Induced Cross-Border Displacement. Disponível em: <https://nanseninitiative.org/wp-content/uploads/2015/02/PROTECTION-AGENDA-VOLUME-1.pdf>
- AGUIRRE. B.E. *Dialectics of Vulnerability and Resilience*. Georgetown Journal on poverty law & policy. p. 41–45. 2007 In CHEN, Jim. *Modern disaster theory: evaluating disaster law as a portfolio of legal rules*. https://law.emory.edu/eilr_documents/volumes/25/3/symposium/chen.pdf
- AIDUN, Hillary; FRANCIS, Ama. *U.N Human Rights Committee Issues Landmark Climate Migration Decision*. State of the Planet. 2020. Disponível em: <https://blogs.ei.columbia.edu/2020/01/23/landmark-climate-migration-decision/>
- ALIENS ACT (2005:716). Disponível em: https://www.government.se/contentassets/784b3d7be3a54a0185f284bbb2683055/aliens-act-2005_716.pdf
- ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 2014: Impactos, adaptação e vulnerabilidade. *Painel intergovernamental sobre mudanças climáticas – ipcc*. Disponível em: https://www.ipcc.ch/pdf/reports-nonUN-translations/portuguese/ar5_wg2_spm.pdf
- ALVES, José Eustáquio Diniz. *A revisão 2019 das projeções populacionais da ONU para o século XXI*. 2019. Disponível em: <https://www.ufjf.br/ladem/2019/06/18/a-revisao-2019-das-projecoes-populacionais-da-onu-para-o-seculo-xxi-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20mundial%20para%202019,bilh%C3%B5es%20de%20habitantes%20em%202023.&text=A%20revis%C3%A3o%2019%20indica%2C%20no,de%2016%2C52%20bilh%C3%B5es>.
- ANNONI, Danielle. DEL CARPIO, David Fernando Santiago Villena. *La Problemática de los Imigrantes Ambientales y el Partrocínio Privado de Refugiados*. Florianópolis. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552018000100063
- ANTHONY, Kenny D. *A Historic Opportunity*. In: Conference of the parties (cop 21) of the united nations framework convention on climate change, 21st Session. Paris. 2015. Disponível em: http://unfccc.int/files/meetings/paris_nov_2015/application/pdf/cop21cmp11_leaders_event_saint_lucia.pdf
- ARAPATTU, Sumudu. “Climate Refugees” and the role of international law. Oxford Research Group. 2018. Disponível em: <https://www.oxfordresearchgroup.org.uk/blog/climate-refugees-and-the-role-of-international-law>

ARAÚJO, Gisele Ferreira. *Responsabilidades no direito internacional do meio ambiente*. In: ARAÚJO, Gisele Ferreira. *Direito Ambiental*. São Paulo: Atlas, 2008. p. 186.

ASGHAR LEGHARI X GOVERNO DO PAQUISTÃO. *Order Sheet in the lahore high court lahore judicial department*. Disponível em: http://blogs2.law.columbia.edu/climate-change-litigation/wp-content/uploads/sites/16/non-us-case-documents/2015/20150404_2015-W.P.-No.-25501201_decision.pdf

AS MUDANÇAS CIMÁTICAS. *WWF*. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/clima/mudancas_climaticas2/

ASSIS, Carolina Bion de. *Refugiados Ambientais nos Estados Frágeis: o caso do Sudão*. Florianópolis. 2017. Disponível em: <https://riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/2633/REFUGIADOS%20AMBIENTAIS%20NOS%20ESTADOS%20FR%C3%81GEIS%20-%20O%20CASO%20DO%20SUD%C3%83O.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

AU – African Union. *OAU Convention Governing the Specific Aspects of Refugee Problems in Africa*. 1969. Disponível em: https://au.int/sites/default/files/treaties/36400-treaty-36400-treaty-oau_convention_1963.pdf. Acesso em: 30.5.2021

AUSTRALIA. Chapter 10 – Pacific Solution: Negotiations and Agreements. *Parliament of Australia*. Disponível em: https://www.aph.gov.au/Parliamentary_Business/Committees/Senate/Former_Committees/maritimeincident/report/c10

_____. Australian Government/ Australian Law reform Commission. *Refugee law in Australia*. . 2011. Disponível em: https://www.alrc.gov.au/publication/family-violence-and-commonwealth-laws-improving-legal-frameworks-alrc-report-117/22-refugee-law-2/refugee-law-in-australia-2/#_ftn5.

BAKAKI, Zorzeta. *Environmental refugees: The impact of climate change on emigration*. ETH Zurich. Disponível em: https://www.unige.ch/sciences-societe/speri/files/3014/5294/4496/Zorzeta_Bakaki_-_Environmental_refugees_ZBakaki.pdf

BALBINO, Tamara Estéfane Martins; BRASIL, Deilton Ribeiro. *Responsabilidade civil e sociedade de risco: uma releitura no contexto do direito dos desastres*. Revista Direito UFMS. Campo Grande. V.3. p. 261-279. 2017. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=BALBINO%2C+Thamara+Est%C3%A9fane+Martins%3B+BRASIL%2C+Deilton+Ribeiro.+Responsabilidade+civil+e+sociedade+de+risco%3A+uma+releitura+no+contexto+do+direito+dos+desastres.+Revista+Direito+UFMS.+Campo+Grande.+V.3.+p.+261-279.+2017.&oq=BALBINO%2C+Thamara+Est%C3%A9fane+Martins%3B+BRASIL%2C+Deilton+Ribeiro.+Responsabilidade+civil+e+sociedade+de+risco%3A+uma+releitura+no+contexto+do+direito+dos+desastres.+Revista+Direito+UFMS.+Campo+Grande.+V.3.+p.+261-279.+2017.&aqs=chrome..69i57.366j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#>

BARRETO, Luiz Paulo F. Teles. *Das diferenças entre os institutos jurídicos do asilo e do refúgio*. Instituto Migrações e Direitos Humanos. 2006. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/das-diferencas-entre-os-institutos-juridicos-do-asilo-e-do-refugio/>

BATES, Diane C. *Environmental Refugees? Classifying Human Migrations Caused by Environmental Change*. 2002. p. 465-477. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/27503806>

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo global*. Madrid: Siglo XXI de España Editores S.A. 2002. Disponível em: <https://www.felsemiotica.com/descargas/Beck-Ulrich-La-Sociedad-Del-Riesgo-Global-copia.pdf>

_____. *A reinvenção da política*. Modernização reflexiva. São Paulo: UNESP, 1995, p. 17.

_____. *Risk Society: Towards a New Modernity*. Sage Publications 1992.

_____. *O que é globalização? Equívocos do Globalismo*. Respostas à Globalização. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. *Sociedade de risco: Rumo a uma outra modernidade*. São Paulo, Ed. 34, 2010. Disponível em:

<http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/02q8agmu/9pkva7c4/fXIdt0wD797q09X1.pdf>

_____. In: NAVARRO, Jorge; JIMÉNEZ, Daniel; BORRAS, Maria Rosa (Trad.). *La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad*. Barcelona: Paidós, 2010.

BEHRMAN, Simon; KENT, Avidan. *The Teitiota Case and the limitations of the human rights framework*. 2020. Disponível em: <http://www.qil-qdi.org/the-teitiota-case-and-the-limitations-of-the-human-rights-framework/>

BEHRMAN, Simon; KENT, Avidan. *Prospects for Protection in Light of the Human Rights Committee's Decision in Teitiota v New Zealand*. Polish Migration Review, Forthcoming. 2020. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3653088>

BERKEL, Dennis van. *Global Climate Litigation*. Urgenda Samen Sneller Duurzaam. Disponível em: <https://www.urgenda.nl/en/themas/climate-case/global-climate-litigation/>

BLANK, Dionis Mauri Penning. *O contexto das mudanças climáticas e as suas vítimas*. 2015. <http://www.scielo.br/pdf/mercator/v14n2/1984-2201-mercator-14-02-0157.pdf>

BLACK, Richard. *Environmental refugees: myth or reality?* New Issues in Refugee Research. Working paper number 34. 2001. Disponível em: <https://www.unhcr.org/research/working/3ae6a0d00/environmental-refugees-myth-reality-richard-black.html>

BODANSKY, Daniel. *The United Nations Framework Convention on Climate Change: A Commentary*. Yale Journal of International Law, 1993.

BORRÁS, Susana. *La migración ambiental: entre el abandono, el refugio y la protección internacional*. Papeles de relaciones ecosociales y cambio global. n. 132. 2016. p. 31-49. Disponível em: https://www.fuhem.es/papeles_articulo/la-migracion-ambiental-entre-el-abandono-el-refugiyo-la-proteccion-internacional/

BRASIL. Senado Federal. Senado Notícias. Revista em Discussão. 1992. *Conferência Rio-92 sobre o meio ambiente do planeta: desenvolvimento sustentável dos países*. Em discussão. Disponível em:

<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx>

_____. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2652.htm

_____. *Lei n. 9474 de Julho de 1997*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm

BRASIL. *Resolução recomendada CNIg nº 8 de 19/12/2006*. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-8-2006_104237.html

_____. *Lei n. 13.445 de 24 de maio de 2017. Lei de Migração*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm

BROWN, Oli. *Fighting climate change: Human solidarity in a divided world*. UNDP. 2007. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/brown_oli.pdf

_____. *Resolução Normativa CNIg nº 97 de 12/01/2012*. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=116083>

BRUNO, Flávio Marcelo Rodrigues. FRAGA, Jonhanny Mariel Leal. *A crise climática, o acordo de Paris e as perspectivas sobre o aquecimento global após a (des)regulamentação ambiental de Washington*. Marília. v.11, n.1. p. 23-48. 2018. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/7260>

BUCHANAN, Kelly. *Refugee law and Policy*: Australia. Library of Congress. 2016. Disponível em: https://www.loc.gov/law/help/refugee-law/australia.php#_ftn34

BUENO, Claudia da Silva. “*Refugiados ambientais*”: Em busca de amparo jurídico efetivo. 2012. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/claudia_bueno.pdf

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Direitos Humanos e meio ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993. p. 133-134. In SILVEIRA, Patricia Azevedo da. *Refugiados Ambientais e sua Proteção Jurídica no Direito Internacional*. R. EMERJ, Rio de Janeiro, v. 15, n. 58, p. 247-260. 2012.

CANTOR, David James. *Cross-Border Displacement, Climate Change and disasters: Latin America and the Caribbean*. 2018. Disponível em: <https://www.unhcr.org/protection/environment/5d4a7b737/cross-border-displacement-climate-change-disasters-latin-america-caribbean.html>

CARVALHO, Délton Winter de. *Desastres ambientais e sua regulação jurídica: deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental*. Revista dos Tribunais. 2015.

_____. *Gestão jurídica ambiental*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

CASALIN, Deborah. *First UN human rights decision on climate migration—a modest step forward*. Open Global rights. 2020. Disponível em: <https://www.openglobalrights.org/first-un-human-rights-decision-on-climate-migration-a-modest-step-forward/>

CAVARZERE, Thelma Thais. *Direito internacional da pessoa humana: a circulação internacional de pessoas*. 1995. Rio de Janeiro. Renovar., p. 09.

CAWTHORN, Anne. *Where to now? The potential for climate change-related migration*. 2012. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/41337675.pdf>

Chapter 10 – Pacific Solution: Negotiations and Agreements. *Parliament of Australia*. Disponível em: https://www.aph.gov.au/Parliamentary_Business/Committees/Senate/Former_Committees/maritimeincident/report/c10

CCLD. Climate Change Litigation Databases. Future Generations v. Ministry of the Environment and Others. University of Columbia. *Sabin Center for Climate Change Law*. Disponível em: <http://climatecasechart.com/non-us-case/future-generation-v-ministry-environment-others/?cn-reloaded=1>

CHAVES, Ana Luísa Costa. *Uma Análise Crítica da Construção Discursiva das Identidades dos Refugiados e dos Imigrantes pela Imprensa*. Recife. 2018. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/32067/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Ana%20Lu%C3%ADsa%20Costa%20Chaves.pdf>

CHAVES, Carolina de Abreu Batista. *Refugiados Ambientais: Mudanças climáticas, migrações internacionais e governança global*. Brasília. 2012a. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11970/1/2012_CarolinadeAbreuBatistaClaro.pdf

_____, Carolina de Abreu Batista. *A Proteção dos “Refugiados Ambientais” no Direito Internacional*. 2012b. Rev. Interdiscip. Mobil. Humana. Remhu. Brasília. v. 24. n. 47. 2016. p.215-218. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4070/407047127015.pdf>

_____, Carolina de Abreu Batista. *A Proteção dos “Refugiados Ambientais” no Direito Internacional*. 2015. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2135/tde-08042016-155605/publico/Tese_Carolina_de_Abreu_Batista_Claro.pdf

_____, Carolina de Abreu Batista. *O Conceito de “Refugiado Ambiental”*. In: “Refugiados Ambientais” / Liliana Lyra Jubilut, ... [et al.] organizadoras; Amanda Allgayer ... [et al.]. – Boa Vista: Editora da UFRR, 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/35797336/CLARO_Carolina_O_Conceito_de_Refugiado_Ambiental

CLIMATE ACTION SUMMIT. *IOM Ireland*. Disponível em: <https://fb.watch/35Lntgq34n/>

Climate Change, Natural Disasters and Human Displacement: a UNCHR Perspective. *UNHCR*. 2009. Disponível em: <https://www.unhcr.org/protection/environment/4901e81a4/unhcr-policy-paper-climate-change-natural-disasters-human-displacement.html>

CLIMATE CHANGE: The IPCC 1990 and 1992 Assessments. *Intergovernmental Panel on Climate Change*. Disponível em: http://www.ipcc.ch/ipccreports/far/IPCC_1990_and_1992_Assessments/English/ipcc-90-92-assessments-full-report.pdf

CLIMATE CHANGE 2001: Synthesis Report. *Intergovernmental Panel on Climate Change*. Disponível em: http://www.grida.no/climate/ipcc_tar/vol4/english/pdf/spm.pdf

CLIMATE CHANGE 2007: Synthesis Report (Annex II Glossary). *Intergovernmental Panel on Climate Change*. Disponível em: http://www.ipcc.ch/publications_and_data/ar4/syr/en/annexessglossary-r-z.html

CLIMATE AND DISASTER DISPLACEMENT: The Importance of Disaster Law and Policy. *IFRC*. 2020. Disponível em: <https://media.ifrc.org/ifrc/wp-content/uploads/sites/5/2020/01/Climate-and-Disaster-Displacement-The-Importance-of-Disaster-Law-and-Policy.pdf>

CLIMATE REFUGEE VISA: An Australian Greens policy initiative. In MARTIN, Susan F. *Climate Change and International Migration*. The German Marshall Fund of the United States. 2010. Disponível em: https://www.preventionweb.net/files/14679_MartinV3.pdf

COLAÇO, Bárbara Maria Acquarone. *O direito internacional do meio ambiente e as mudanças climáticas*. 2009. Disponível em: http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2009/relatorio/dir/barbara.pdf

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES. *Declaração de Cartagena*. 1984. https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf

CONFERÊNCIA RIO-92 sobre o meio ambiente do planeta: desenvolvimento sustentável dos países. *Em discussão*. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx>

CONTIPELLI, Ernani de Paula. *Política Internacional Climática: Do Consenso Científico à GOVERNANÇA GLOBAL*. Direito e Desenvolvimento. João Pessoa. v.9. n.2. p. 82-94. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329378796_Politica_internacional_climatica

[do consenso científico a governança global/fulltext/5c05d69792851c6ca1fc2eca/Politica-internacional-climatica-do-consenso-cientifico-a-governanca-global.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf)

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS de combate à desertificação nos países afetados por seca grave. 2019. Disponível em: <https://op.europa.eu/da/publication-detail/-/publication/fa986336-04bf-47e3-ad47-8374e90e77cf/language-pt>

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf

COP 24 elabora regras para Acordo de Paris sob críticas de falta de ambição e impasse sobre recursos. *GI*. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2018/12/16/cop-24-elabora-regras-para-acordo-de-paris-sob-criticas-de-falta-de-ambicao-e-impasse-sobre-recursos.ghtml>

COP 25: veja repercussão do acordo que adiou para 2020 decisões sobre combate ao aquecimento global. *GI*. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/12/15/cop-25-veja-repercussao-do-acordo-que-adiou-para-2020-decisoes-sobre-combate-ao-aquecimento-global.ghtml>

CORAZZA, Rosana. *Direitos Humanos e meio ambiente no sistema das Nações Unidas*: quais princípios para uma justiça climática? *Jornal da Unicamp*. 2018. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/direitos-humanos-e-meio-ambiente-no-sistema-das-nacoes-unidas-quais/9/18>

COSMIN, Corendea. *Development implications of climate change and migration in the Pacific*. Climate Law and Governance Working Paper Series No 3/2016. McGill University. Montreal. 2016. Disponível em: https://collections.unu.edu/eserv/UNU:5946/Cosmin_CISDL_LegalWorkingPaper.pdf

COSTA, Leticia Silva da. *A tutela jurídica aos refugiados ambientais*: uma leitura a partir do caso dos haitianos no Brasil. Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/7095/1/LSCosta.pdf>

COURNIL, Christel. *Les défis du droit international pour protéger les “réfugiés climatiques”*: réflexions sur les pistes actuellement proposées. In: COURNIL, Christel; COLARD-FABREGOULE, Catherine. *Changements climatiques et défis du droit*. Bruxelles: Bruylant, 2010. p. 345-372. Disponível em: <https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-01096672/document>

C-ROADS: Climate Change Policy Simulator. *Climate Interactive*. Disponível em: <https://www.climateinteractive.org/tools/c-roads/>

CUTTER, Susan L. *Hazards vulnerability and environmental Justice*. London: Earthscan. Routledge. 2006.

_____. *A ciência da vulnerabilidade*: modelos, métodos e indicadores. In: *Journal of International Humanitarian Legal Studies*. Leiden. vol 1. 2010. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/165>

DADOS SOBRE REFÚGIO. *ACNUR*. 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/>

DECRETO NACIONAL 616/2010. Decreto reglamentario de la ley 25.871 sobre política migratoria argentina. Buenos Aires. 2010. Disponível em: <https://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/83735/92694/F304346842/ARG83735.pdf>

DERANI, Cristiane. *Refugiado ambiental*. Dicionário de Direitos Humanos. ESPMU. 2006. Disponível em: www.espmu.gov.br

DERANI, Cristiane; VIEIRA, Ligia Ribeiro. *Os direitos humanos e a emergência das catástrofes ambientais*: uma relação necessária. *Veredas do Direito*. Belo Horizonte. v.11.n.22. 2014. p.143-174.

DESERTIFICATION AND ITS EFFECTS. *United Nations*. Disponível em: <https://www.un.org/en/observances/desertification-day/background>

DISCUSSION NOTE: Migration and the Environment. MC/INF/288. *International Organization for Migration*. 94th session. 1 Nov. 2007, item 5, p.1. (tradução livre). Disponível em: http://www.iom.int/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/about_iom/en/council/94/MC_INF_288.pdf

DUBOIS, Sandrine Maljean. MOROSINI, Fabio Costa. *Mudanças climáticas: os desafios do controle do direito internacional ambiental e do protocolo de kyoto em particular*. V.13, n.26. Belo Horizonte: Veredas do Direito, 2016. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/650/504>

DW. *Última década foi a mais quente já registrada*. DW. <https://www.dw.com/pt-br/%C3%BAltima-d%C3%A9cada-foi-a-mais-quente-j%C3%A1-registrada/a-52018033>

EDWARDS, Alice. *Refugee Status Determination in Africa*. *African Journal of International & Comparative Law*. vol. 14. 2006. Disponível em: <https://www.eupublishing.com/doi/abs/10.3366/ajicl.2006.14.2.204>

EFEITO ESTUFA e Aquecimento Global. *REBOB*. 2020. Disponível em: <https://www.rebob.org.br/post/2017/01/06/efeito-estufa-e-aquecimento-global#:~:text=As%20emiss%C3%B5es%20de%20gases%20de,gado%3B%20no%20transporte%2C%20pelo%20uso>

EL-HINNAWI, Essam. *Environmental Refugees*. Nairobi: United Nations Environment Programme (UNEP), 1985.

ENVIRONMENT AND DISASTER RISK: Emerging Perspectives. *UNEP*. ISDR Working Group on Environment and Disaster Reduction. 2008. p. 5. Disponível em: https://postconflict.unep.ch/publications/env_vulnerability.pdf

ESPÓSITO, Carlos. CAMPRUBÍ, Alejandra Torres. *Cambio climático y derechos humanos: El desafío de los “nuevos refugiados”*. *Revista de Derecho Ambiental de la Universidad de Palermo*. 2012. Disponível em: https://www.palermo.edu/derecho/revistaderechoambiental/pdfs/REV1-2012-Derecho Ambiental_01.pdf

ESTÉVEZ, José B. Acosta. *La internacionalización de los derechos humanos y los mecanismos de protección de los refugiados*. In: MIRABET, Núria Camps (Ed.). *El derecho internacional ante las migraciones forzadas: Refugiados, desplazados y otros migrantes involuntarios*. Lleida: Universitat de Lleida. 2005. p. 15-58.

EUA. *Homeland Security. Immigration and Nationality Act*. 8 USC 1101(a) INA 101(a)(42). 1952. Disponível em: [https://www.dhs.gov/xlibrary/assets/training/xus/crcl/asylumseekers/crcl_asylum/pdfs/Immigration%20and%20Nationality%20Act%20101\(a\)\(42\).pdf](https://www.dhs.gov/xlibrary/assets/training/xus/crcl/asylumseekers/crcl_asylum/pdfs/Immigration%20and%20Nationality%20Act%20101(a)(42).pdf)

FALSTROM, Dana Zartner. *Stemming the flow of environmental displacement: creating a convention to protect persons and preserve the environment*. *Colorado Journal of International Law and Policy*. 2001. Disponível em: <https://www.uio.no/studier/emner/jus/jus/JUR5530/v07/undervisningsmateriale/mental%20refugees%20article.pdf>

FARBER, Daniel. *Navegando a intersecção entre o Direito Ambiental e o Direito dos Desastres*. In: FARBER, Daniel A; CARVALHO, Délton Winter (org.). *Estudos aprofundados em Direito dos Desastres: Interfaces comparadas*. 1ª ed. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

FARQUHAR, Harriet. *Migration with dignity: Towards a New Zealand response to climate change displacement in the Pacific*. 2015. Disponível em: <http://www.nzlii.org/nz/journals/VUWLawRw/2015/4.pdf>

FIDÉLIS, Maria de Lourdes. *Refugiados Ambientais e a Responsabilidade Compartilhada dos Estados para a Efetividade do Sistema Internacional de Proteção da pessoa Humana*. Curitiba. 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/54768/R%20-%20E%20-%20MARIA%20DE%20LOURDES%20FIDELIS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

FRELICK, Bill. *It Is Time to Change the Definition of Refugee*. Human Rights Watch. 2020. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2020/01/28/it-time-change-definition-refugee?fbclid=IwAR2feYo0dPfn4cwbJ7tbxVqwtKUG4YcmnHYXVpzMSAKYt86Ez0NPtmzcWHM>

FURTADO, Celso. *O Mito do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

Future Generations v. Ministry of the Environment and Others. *Sabin Center for Climate Change Law*. Disponível em: <http://climatecasechart.com/non-us-case/future-generation-v-ministry-environment-others/?cn-reloaded=1>

GAIOSO, Marcus Vitor Gutierrez. COSTA, Carla Messias. SILVA, Danielly Pereira. FREITA, Leonardo Neves de. SILVA, Máira Cristina de Oliveira. *Panorama das Políticas de Mudanças Climáticas no Brasil e no Mundo*. 2018. Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2018/IV-012.pdf>

GAMÉZ, Luna. *Mudanças climáticas e direitos humanos são inseparáveis*. Instituto Socioambiental, 2015. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/mudanca-climatica-e-direitos-humanos-sao-inseparaveis>

GIDDENS, Anthony. *A Política da Mudança Climática*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

Glossary on Migration. *International Migration Law*. N.34. 2019. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf

GLOSSÁRIO SOBRE MIGRAÇÃO. OIM. *Direito Internacional da Migração*. n.22. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>

GOMES, Marcelo Kokke; OLIVEIRA, Márcio Luís de. *Resposta socioambiental e direito dos desastres: considerações sobre o caso mariana*. VI encontro internacional do conpedi - costa rica direito ambiental, sustentabilidade e direitos da natureza ii. 2017. Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/c7yrg601/8i62x9er/SRj7hydj6hs851rp.pdf>

GRAEME, Hugo. *Environmental concerns and international migration*. *International Migration Review*. v. 30. 1996. p. 105-131.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado; REI, Fernando. *Direito Ambiental Internacional: Avanços e retrocessos: 40 anos de Conferências das Nações Unidas*. 2015. Santos. Editora Atlas. p.44

GUBBIOTTI, Maurizio. FINELLI, Tiziana. PERUZZI, Elena. DI VARA, Melania. *Profughi ambientali. Cambiamento climatico e migrazioni forzate*. Legambiente. 2013. Disponível em: https://www.legambiente.it/sites/default/files/docs/dossier_profughi_ambientali_2.pdf

GUERRA, Sidney Cesar Silva. TONETTO, Fernanda Figueira. *Refugiados ambientais: Existe Proteção jurídica na América do sul? XXVII Encontro Nacional do Conpedi Salvador*. 2018. Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/0ds65m46/9lysabfk/91FoxvRMC3Pn74zj.pdf>

GUERRA, Sidney. *A Crise Ambiental na Sociedade de Risco*. *Lex Humana*, n2, 2009, p.177.

GUERRA, Sidney; GUERRA, Sérgio. *Curso de direito ambiental*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GUERRA, Sidney. *Catástrofes naturais e a emergência do Direito Internacional das Catástrofes*. Cadernos de Dereito Actual N° 8 Núm. Ordinario (2017), p. 331-346.

GUERRA, Sidney; AVZARADEL, Pedro Cuvello Saavedra. *O Direito Internacional e a Figura do Refugiado Ambiental: Reflexões a partir da Ilha de Tuvalu*. 2012. Disponível em:

http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/14_46.pdf

GUERRA, Sidney. *Refugiados Ambientais no Brasil: Uma abordagem a partir do caso do Haiti*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC. v. 38. 2018. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/nomos/article/view/31213/95970>

GUIVANT, Julia S. *A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia*. Estudos Sociedades e Agricultura. 2001. p. 95-112. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/dezesseis/julia16.htm>

GURSKI, Bruno. GONZAGA, Roberto. TENDOLINI, Patricia. *Conferência de Estocolmo: Um marco na questão ambiental*. 2012. Disponível em: <http://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/conferencia-de-estocolmo-um-marco-na-questao-ambiental.pdf>

HATHAWAY, James C. *The Rights of Refugees under International Law*. Cambridge: Cambridge University Press. 2005. p.79. Disponível em: https://assets.cambridge.org/97805218/34940/frontmatter/9780521834940_frontmatter.pdf

HUMER, Stefanie. *Disaster Law*. 2014. Disponível em: <https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/crisis/haumer.pdf>

Historic UN Human Rights case opens door to climate change asylum claims. *United Nations Human Rights Office of the High Commissioner*. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=25482&LangID=E>

HODGKINSON, David. *A convention for persons displaced by climate change*. Disponível em: <http://www.ccdpconvention.com/documents/CCDPCConventionFAQs.pdf>

HODGKINSON, David; YOUNG, Lucy. *In the face of looming catastrophe: a Convention for Climate Change Displaced Persons*. 2009. p. 7.

HUMAN MOBILITY in the Context of Climate Change: Elements for the UNFCCC Paris Agreement 2015. *Group on Climate Change and Human Mobility (2015)*. Disponível em: www.unhcr.org/5550ab359.pdf

HUMAN RIGHTS COMMITTEE, 'General comment No. 36 (2018) on article 6 of the International Covenant on Civil and Political Rights, on the right to life' (30 October 2018) CCPR/C/GC/36, para 3. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/5e5e75e04.html>

Immigration Act of November 29, 1990, Public Law 101-649, Section 302. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/STATUTE-104/pdf/STATUTE-104-Pg4978.pdf>

In re: AD (Tuvalu). Disponível em: <http://climatecasechart.com/non-us-case/in-re-ad-tuvalu/?cn-reloaded=1>

JACOBI, Pedro Roberto. GUERRA, Antonio Fernando S. SULAIMAN, Samia Nascimento. NEPOMUCENO, Tiago. *Mudanças climáticas globais: a resposta da educação*. Revista Brasileira de Educação. V. 16. N. 46. Jan, 2011.

JACOBSON, Jodi L. *Environmental refugees: a yardstick of habitability*. Worldwatch Institute. Paper 86. 1988. p. 257-258

JONES JR, J. LACERDA, P.S.B. SILVA, F.M. *Desenvolvimento sustentável e química verde*. Quim Nova. 2003. v. 28. n 1. p. 103-110.

JESUS, Tiago Schneider de, 2009, APUD, BUENO, Claudia da Silva. *Refugiados Ambientais*: em busca de amparo jurídico efetivo. Disponível em:

http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012_1/claudia_bueno.pdf

JUBILUT, Líliliana Lyra; MENICUCCI, Silvia; APOLINÁRIO, O. S. *A Necessidade de Proteção Internacional no Âmbito da Migração*. Revista direito FGV. p. 275-294. 2010.

Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v6n1/13.pdf>

JUBILUT, Líliliana Lyra; ANDRADE, Camila Sombra Muiños de; MADUREIRA, André de Lima. *Humanitarian visas: building on Brazil's experience*. 2016. Disponível em:

<https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/community-protection/jubilut-andrade-madureira.pdf>

JUBILUT, Líliliana Lyra. *O procedimento de Concessão de Refúgio no Brasil*. 2007a.

Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo_legado1/estrangeiros/o-procedimento-refugio-no-brasil.pdf

_____. *O Direito Internacional dos Refugiados e a sua aplicação no*

Ordenamento Jurídico Brasileiro. São Paulo. Editora Método. 2007b. Disponível em:

https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O_Direito_Internacional_dos_Refugiados.pdf

KALIN, Walter. *Conceptualizing Climate-Induced Displacement*. In MCADAM, Jane. *Climate Change and Displacement. Multidisciplinary Perspectives*. p. 81, 85-86.

Oxford. 2010. Disponível em: <http://www.legalanthology.ch/wp-content/uploads/2013/12/Kalin-Conceptualising-Climate-Induced-Displacement1.pdf>

KEANE, David. *The Environmental Causes and Consequences of Migration: A Search for the*

Meaning of “Environmental Refugees”. *Georgetown International Environmental Law Review* 16. 2004. p. 209-223. Disponível em:

https://www.academia.edu/215318/The_Environmental_Causes_and_Consequences_of_Migration_A_Search_for_the_Meaning_of_Environmental_Refugees

KOLMANNSSKOG , Vikram & TREBBI, Lisetta. *Climate change, Natural Disasters and Displacement: a Multi-track Approach to Filling the Protection Gaps*. *International Review of the Red Cross*. v. 92. n. 879. 2010. p 18. Disponível em:

<https://www.icrc.org/en/doc/assets/files/review/2010/irrc-879-kolmannskog-trebbi.pdf>

KRALER, Albert; CERNEI, Tatiana; NOACK, Marion. “*Climate Refugees*”: Legal and Policy Responses to Environmentally Induced Migration.” Directorate-General For Internal Policies: Policy Departments Citizens’ Rights and Constitutional Affairs. 2011.

Disponível em:

[https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/join/2011/462422/IPOL-LIBE_ET\(2011\)462422_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/join/2011/462422/IPOL-LIBE_ET(2011)462422_EN.pdf)

KULP, Scott A. STRAUSS, Benjamin H. *New elevation data triple estimates of global vulnerability to sea-level rise and coastal flooding*. 2019. Disponível em:

<https://www.nature.com/articles/s41467-019-12808-z>

LACKENBAUER, Helené, IFRC, *personal communication*. In BROWN, Oli. *Fighting climate change: Human solidarity in a divided world*. UNDP. 2007.

Land and Drought. *United Nations Convention to Combat Desertification*. Disponível em: <https://www.unccd.int/issues/land-and-drought>

LAND PROJECTED TO BE BELOW tideline in 2050. *Climate Central*. Disponível em:

https://coastal.climatecentral.org/map/9/100.8958/13.6789/?theme=sea_level_rise&map_type=coastal_dem_comparison&elevation_model=coastal_dem&forecast_year=2050

[&pathway=rcp45&percentile=p50&return_level=return_level_0&slr_model=kopp_2014](#)

LAUTA, Kristian Cedervall. *Disaster Law*. Routledge. 2015.

LEITE, Jose Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. *Direito ambiental na sociedade de risco*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, p. 26-27

LENFERNA, Alex. *Don't Celebrate The U.S. For Protecting Climate 'Refugees'*. Huffpost. 2018. Disponível em: https://www.huffpost.com/entry/opinion-lenferna-climate-refugees_n_5aa92f40e4b001c8bf15db8f

LE PRESTRE, Philippe. *Ecopolitica Internacional*. Tradução Jacob Gorender. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2005. p. 174-175.

LEVIN, Kelly. *Climate. Advancing transformative climate solutions*. World Resources Institute. Disponível em: <https://www.wri.org/our-work/topics/climate>

LOPES, Adelirian Martins Lara; AB'SABER, Aziz Nacib; HOSSNE, William Saad. *O conceito de Refugiado Ambiental- é uma questão bioética?* Revista Bioethikos. Centro Universitário São Camilo. 2012. p. 409-415. Disponível em: <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/98/05.pdf>

LUCA, Priscila de. *Análise da questão dos refugiados climáticos*. São Paulo. 2018. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/3978/5/Priscila%20De%20Luca.pdf>

LÜCKMAN, Ana Paula. *Educação, jornalismo e meio ambiente: leituras sobre a crise ecológica no contexto do aquecimento global*. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu. Anais Caxambu, ANPED. p. 1-16.

LU, Denise. FLAVELLE, Christopher. *Rising Seas Will Erase More Cities by 2050, New Research Shows*. The New York Times. 2019. https://www.nytimes.com/interactive/2019/10/29/climate/coastal-cities-underwater.html?fbclid=IwAR2eQGIcXY0D_7fxbOTpcCCoOR98CjK_tVhrCduOXqUgr8nIf0vWVVd4go

MALAFOSSE, Camille; ZIPOLI, Domenico. *"Climate refugees": an historic decision of the UN Human Rights Committee?* Andrew & Renata Kaldor Centre for International Refugee Law. UNSW Sydney. 2020. Disponível em: <https://www.kaldorcentre.unsw.edu.au/news/%E2%80%9Cclimate-refugees%E2%80%9D-historic-decision-un-human-rights-committee>

MANDATO DO ACNUR. *ACNUR*. 2001-2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/mandato-do-acnur/>

MANUAL DE PROCEDIMENTOS e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado. *ACNUR*. Genebra, dezembro, 2011. Disponível em: www.acnur.org

MANUAL DE PROCEDIMENTOS e critérios para a determinação da condição de refugiado. De acordo com a convenção de 1951 e o protocolo de 1967 relativos ao estatuto dos refugiados. *ACNUR*. 2011. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Manual_de_procedimentos_e_crit%C3%A9rios_para_a_determina%C3%A7%C3%A3o_da_condi%C3%A7%C3%A3o_de_refugiado.pdf

MARTIN, Susan F. *Climate Change and International Migration*. The German Marshall Fund of the United States. 2010. Disponível em: https://www.preventionweb.net/files/14679_MartinV3.pdf

MATOS, Ana Carolina Barbosa Pereira. MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota. *O regime internacional do clima e a proteção aos "refugiados climáticos": quais desafios da COP 21?* Direito Internacional e Biodiversidade. Uniceub. Volume 13. n.2. 2016. Disponível em:

http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/54951/1/2016_art_tcfMont%27Alverne.pdf

MAYER, Benoit. *The International Legal Challenges of Climate-Induced Migration: Proposal for an International Legal Framework*. 2011. Disponível em: http://benoitmayer.com/files/The_International_Legal_Challenges_of_Climate-induced_Migration.pdf

_____. *Sustainable development law on environmental migration: the story of an obelisk, a gab of marbles, and a tapestry*. 14 *Environmental Law Review*. p.111-133. 2012. Disponível em: <http://benoitmayer.com/files/ELR.pdf>

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; FIORENZA, Fábio. *O desaparecimento de micro-Estados insulares pela elevação do nível do mar e as consequências para o direito internacional contemporâneo*. *Revista de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, v. 1, n. 1, p. 23-45, Ago. 2013.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Curso de direito internacional público*. 5 ed. rev. e ampl.

São Paulo. Editora Revista dos Tribunais. 2011. p. 740.

McADAM, Jane. *The emerging New Zealand jurisprudence on climate change, disasters and displacement*. 2015. p. 131-142. Disponível em: https://www.kaldorcentre.unsw.edu.au/sites/default/files/The%20Emerging%20New%20Zealand%20Jurisprudence%20on%20Climate%20Change,%20Disasters%20and%20Displacement_Mig%20Studies.pdf

_____. *Climate Change, Forced Migration, and International Law*. Oxford. 2012. p 199.

MCGREGOR, JoAnn. “*Refugees and the environment*”. In BLACK, Richard; ROBINSON, Vaughan. (eds.) *Geography and Refugees: Patterns and Processes of Change* London. Belhaven. 1993. p. 157-70.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. 13 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

MENDES, José Manuel. *Análise Social*. Lisboa. 2015. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732015000100012

MILARÉ, Edis. *Direito do Ambiente*. 4ª edição. 2005. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais. p. 1026.

MIRRA, Álvaro Luiz Valery. *A Questão dos “refugiados” climáticos e ambientais no Direito Ambiental*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-abr-22/ambiente-juridico-questao-refugiados-climaticos-ambientais-direito-ambiental>

MOLION, Luiz Carlos Baldicero. *Desmistificando o aquecimento global*. *Intergeo*, v. 5, p. 13-20, 2007.

MONT’ALVERNE, Tarin Cristino Frota; PEREIRA, Ana Carolina Barbosa. *Refugiados ambientais e tutela jurídica internacional: algumas considerações*. *Revista de Direito Internacional*. Brasília. v.9. n. 3. 2012. p. 53. p. 45-55. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3931>

MORAIS, Raphael Balduino. “*Refugiados ambientais*”: conceito e extensão, sua proteção legal no direito internacional e as futuras perspectivas de amparo jurídico. Uniceub. Brasília. 2018. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/12534/1/21372282%20Raphael%20Morais.pdf>

MYERS, Norman; KENT, Jennifer. *Environmental Exodus: an Emergent Crisis in the Global Arena*, Washington. The Climate Institute. 1995.

NATURE DECLINE. *Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services*. 2019. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/blog/2019/05/nature-decline-unprecedented-report/>

NATURAL DISASTERS. *Centre for Research on the Epidemiology of Disasters (CRED)*. 2018. Disponível em: [file:///Users/camillazanatta/Downloads/CREDNaturalDisaster2018%20\(1\).pdf](file:///Users/camillazanatta/Downloads/CREDNaturalDisaster2018%20(1).pdf)

NETO, Domenico Pennino. *A interação entre o direito ambiental e o direito dos desastres: uma interação necessária*. 2018.

NOOR, Dharma. Gizmodo Brasil. *Ameaças climáticas constituem motivo para solicitar asilo, decide ONU*. 2020. Disponível em: <https://gizmodo.uol.com.br/onu-ameaca-climatica-motivo-asilo/>

NUNES, Paula Pimenta Matoso. *Invisíveis e Irreconhecíveis: entre a proteção dos deslocados ambientais e a soberania estatal*. 2016. Disponível em: <https://docplayer.com.br/74523751-Paula-pimenta-matoso-nunes-invisiveis-e-irreconheciveis-entre-a-protecao-dos-deslocados-ambientais-e-a-soberania-estatal.html>

NUNEZ, Christina. *Desertification, explained*. 2019. Disponível em: <https://www.nationalgeographic.com/environment/habitats/desertification/>

OLIFF, Andre. *Refugiados Ambientais: Novos desafios dos Direitos Humanos dos Refugiados com enfoque nos deslocamentos dos haitianos para o Brasil*. 2017. Disponível em: <https://juridicocerto.com/p/andre-oliff-advocac/artigos/refugiados-ambientais-novos-desafios-dos-direitos-humanos-dos-refugiados-com-enfoque-nos-deslocamentos-dos-haitianos-para-o-brasil-3461>

OLIVEIRA, Camila Bernardi de. *Refugiados Ambientais: Resultado da má relação entre sociedade e natureza*. 2011.

OLIVEIRA, Maria José Galleno de Souza. *Refugiados Ambientais: uma nova categoria de pessoas na ordem jurídica internacional*. In: Revista Internacional de Direito e Cidadania. n. 07. 2010. p. 123-132. Disponível em: <https://silo.tips/download/refugiados-ambientais-uma-nova-categoria-de-pessoas-na-ordem-juridica-internacio>

OLIVER-SMITH, Anthony. *Theorizing Vulnerability in a Globalized World: a political ecological perspective*. In: AFIFI, Tamer; JÄGER, Jill (Eds.). *Environment, Forced Migration and Social Vulnerability*. Heidelberg: Springer, 2010, p. 10-24 In CLARO, Carolina de Abreu Batista. *Refugiados Ambientais: Mudanças climáticas, migrações internacionais e governança global*. Brasília. 2012.

OLSSON, Louise. *Environmental Migrants in International Law. An Assessment of protection gaps and solutions*. 2015. Disponível em: <http://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:861312/FULLTEXT01.pdf>

O que você precisa saber sobre a COP 24. *Redação Ciclo Vivo*. 2018. Disponível em: <https://ciclovivo.com.br/planeta/crise-climatica/o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-cop24/>

OSTROM, Elinor. *A Multi-Scale Approach to Coping with Climate Change and Other Collective Action Problems*. Organização mundial meteorológica. Boletín sobre los Gases de Efecto Invernadero. 2013. In CONTIPELLI, Ernani de Paula. *Política Internacional Climática: Do Consenso Científico à Governança Global. Direito e Desenvolvimento*. João Pessoa. v.9. n.2. p. 82-94. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329378796_Politica_internacional_climatica_do_consenso_cientifico_a_governanca_global/fulltext/5c05d69792851c6ca1fc2eca/Politica-internacional-climatica-do-consenso-cientifico-a-governanca-global.pdf

PACIFIC CLIMATE CHANGE and Migration Project. *ESCAP*. Disponível em: <https://www.unescap.org/subregional-office/pacific/pacific-climate-change-and-migration-project>

PACÍFICO, Andrea M. C. Pacheco. *A necessidade de criação de um regime ambiental internacional*. Revista de Direito Internacional do Programa de Pós-graduação em Direito da UERJ. 2013.

PACÍFICO, Andrea M. C. Pacheco. GAUDÊNCIO, Marina Ribeiro Barboza. *A Proteção dos Deslocados Ambientais no Regime Internacional dos Refugiados*. REMHU. Brasília. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a09.pdf>

PACTO GLOBAL SOBRE OS REFUGIADOS: Em que aspecto é diferente do pacto dos migrantes e como ajuda as pessoas forçadas a fugir? *ONU News*. 2018. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2018/12/1652121>

PAQUISTÃO. Asghar Leghari x governo do Paquistão. *Order Sheet in the lahore high court lahore judicial department*. 2015. Disponível em: http://blogs2.law.columbia.edu/climate-change-litigation/wp-content/uploads/sites/16/non-us-case-documents/2015/20150404_2015-W.P.-No.-25501201_decision.pdf

PARDELL, Oriol Solá. *Desplazados medioambientales: una nueva realidad*. Cuadernos Deusto de Derechos Humanos, n. 66. Bilbao: Deusto Digital, 2012. p. 20-21.

PASSOS, Priscilla Nogueira Calmon de. *A Conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente*. 2009. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/d01c/4ec95c79faf6f727de53779eb3cd2d319c0b.pdf>

PENTINAT, Susana Borrás. *Aproximación al concepto de refugiado ambiental: origen y regulación*

jurídica internacional. In: III Seminario sobre los agentes de la cooperación al desarrollo: refugiados

ambientales, refugiados invisibles? Cádiz. 2008. p.09. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/33137373/1_abril_aprox_concepto_refugiado_ambiental.pdf?1393991023=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DAproximacion_al_concepto_de_refugiado_am.pdf&Expires=1610946391&Signature=fDPcyXwCgcpy0WmVi~bnZZfZHG4bDoR6FMI~7Mg8xXtArAhI2SaTBAfizmUZ2gmOYU-D062fic-kVp~R9uOyvCyLq2nCgQ~cwSHP1-0WBsMwEK5leb67bQMA-xKnK6u-U2gDna3xB9e2iVeunIPsEm8U-Ufd7-6YpypOkyYlcRpMgfZhqATXH-E30D8LoG~2sEQ4Llp1YZSJmQpHy2whMDDowojhpSy3d0z5Jn4GfMRHjdX-RAXmzuwxEd6nw06n8RvP3rxmj1ZLhctjO5U3DBt4CEql0~m1p7tnRDoAIK2jKX2NJk5NLk1qHjUXu2PWkUUFaHyohzqb4kRpPDURA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA

PENTINAT, Susana Borrás. *Refugiados ambientales: el nuevo desafío del derecho internacional del medio ambiente*. Revista de Derecho, Barranquilla. v. XIX. n. 2. 2006. p.85-108. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/revider/v19n2/art04.pdf>

PEREIRA, Ana Carolina Barbosa. UNNEBERG, Flávia Soares. *Tutela Jurídica Internacional da Figura do Refugiado Ambiental*. 2012. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=dc912a253d1e9ba4>

PEREIRA, Luciana Diniz Durães. *O direito internacional dos refugiados: análise crítica do conceito “refugiado ambiental”*. 172 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2009. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito_PereiraLD_1.pdf

_____. *Uma visão brasileira do conceito “refugiado ambiental”*. 60 anos de ACNUR – Perspectivas do Futuro. Ed. Cla. São Paulo. 2011. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/60-anos-de-ACNUR_Perspectivas-de-futuro_ACNUR-USP-UNISANTOS-2011.pdf

PÉREZ, Beatriz Irene Felipe. *Las migraciones climáticas: retos y propuestas desde el derecho internacional*. Universitat Rovira I Virgili. Tarragona. 2016. Tarragona. Disponível em: <https://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/399281/TESI.pdf?sequence=1>

PHILIP, Thea. *Climate change displacement and migration: an analysis of the current international legal regime’s deficiency, proposed solutions and a way forward for Australia*. Melbourne Journal of International Law. v. 19. 2018. Disponível em: https://law.unimelb.edu.au/_data/assets/pdf_file/0007/2983057/Philip-unpaginated.pdf

PIGUET, Etienne. *Climate Change and forced migration*. New Issues in Refugee Research. Research Paper No. 153. 2008. Disponível em: <https://www.unhcr.org/research/working/47a316182/climate-change-forced-migration-etienne-piguet.html>

PINTO, Victor Carvalho. *Recomendações do Comitê de Direitos Humanos da ONU não têm efeito vinculante no direito interno brasileiro. O caso Lula*. 2018. Disponível em: <https://apd.org.br/recomendacoes-do-comite-de-direitos-humanos-da-onu-nao-tem-efeito-vinculante-no-direito-interno-brasileiro-o-caso-lula/>

PIOVESAN, Flávia. *O direito de asilo e a proteção internacional dos refugiados*. In: ARAUJO, Nadia de; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Coord.). *O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro. Renovar. 2001. p. 38.

_____. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PLATIAU, Ana Flávia Barros; CARVALHO, Fernanda Viana de; SILVA, Carlos Henrique Rubens Tomé. *A dissonância do quadro institucional brasileiro na Rio+20: o caso do clima e do código florestal*. Revista de Direito Internacional. Brasília. v. 9. n. 3. p. 159-170, 2012. p. 160. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/1889>

POUSHTER, Jacob; HUANG, Christine. *Climate Change Still Seen as the Top Global Threat, but Cyberattacks a Rising Concern*. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/global/2019/02/10/climate-change-still-seen-as-the-top-global-threat-but-cyberattacks-a-rising-concern/>

PRESTES, Gesun Fernando. *Refugiados Ambientais à Luz do Direito Ambiental Internacional: caso dos haitianos imigrantes no Brasil*. Belo Horizonte. 2013.

PRIEUR, Michel; MARGUÉNAUD, Jean Pierre; MEKOUAR, Mohamed Ali; et al. *Draft Convention on the status of environmentally displaced persons*. Fourth version. 2018. Centre International de Droit Comparé de l’ Environment. France.

PRIEUR, Michel. *Draft Convention on the International Status of Environmentally - Displaced Persons*. Universidade de Limoges. 2010. p.4. Disponível em: https://unfccc.int/files/adaptation/groups_committees/loss_and_damage_executive_committee/application/pdf/prieur-convention_on_the_international_status_of_environmentally.pdf

PRIEUR, Michel; BÉTAILLE, Julien. LAVIELLE, Jean-Marc. *Les Catastrophes Écologiques et le Droit: échecs du droit, appels au droit*. Bruxelles: Bruylant. 2014.

Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos. *Escritório das nações unidas para a coordenação de assuntos humanitários*. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/Issues/IDPersons/GPPortuguese.pdf>

PRINCIPIOS Y CRITERIOS PARA LA PROTECCIÓN Y ASISTENCIA A LOS REFUGIADOS, repatriados y desplazados en América Latina. *Conferência Internacional sobre refugiados centramericanos (CIREFCA)*. 1989. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/5236df004.html>

QUARANTELLI, Enrico L. *Disaster Prevention and Mitigation in Lada: Problemas and Options in Planning and Implementing in Composite Country* 18. 1990.

RAFFERTY, John P. *Biodiversity loss*. Encyclopædia Britannica. 2019. Disponível em: <https://www.britannica.com/science/biodiversity-loss>

RAIOL, Ivanilson Paulo Corrêa. *Ultrapassando Fronteiras: a proteção jurídica dos refugiados ambientais*. Porto Alegre. Núria Fabris. 2010. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/7284/1/Tese_UltrapassandoFronteirasProtecao.pdf

RAMOS, Érika Pires. *Refugiados ambientais: em busca de reconhecimento pelo direito internacional*. São Paulo. 2011. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/Refugiados_Ambientais.pdf

REDMOND, Anthony D. *Natural Disasters*. ABC of conflict and disaster. Clinal Review. 2005. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC558100/>

REFUGEE APPEAL NO 72313 [2000] NZRSAA 491 (19 October 2000). New Zealand Refugees Status Appeals Authority. Disponível em: <http://www.nzlii.org/nz/cases/NZRSAA/2000/491.html>

REFUGEE LAW IN AUSTRALIA. *Australian Government/ Australian Law reform Commission*. 2011. Disponível em: https://www.alrc.gov.au/publication/family-violence-and-commonwealth-laws-improving-legal-frameworks-alrc-report-117/22-refugee-law-2/refugee-law-in-australia-2/#_ftn5

REFUGEE VISA (SUBCLASS 200). *Australian Government/ Australian Law reform Commission*. Disponível em: <https://www.border.gov.au/Trav/Visa-1/200->

Refugiados Ambientais. *ESMPU* (Escola Superior do Ministério Público da União). Disponível em: <http://www.esmpu.gov.br/dicionario/tikiindex.php?page=Refugiado%20Ambiental>

REPORT OF THE CONFERENCE OF THE PARTIES On its fifteenth Session, Held in Copenhagen from 07 December to 19 December 2009: part one: proceedings. *United nations framework convention on climate change*. 2010.

REPORT FROM ASIA PACIFIC DISASTER LAW FIELD SCHOOL. *International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies (IFRC)*. 2017. Disponível em: <https://www.ifrc.org/PageFiles/233382/AP%20%20Disaster%20Law%20Field%20School%202017%20-%20REPORT.pdf>

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIG Nº 97 de 12/01/2012. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=116083>

RIBEIRO, Wagner Costa; LUCHINO, Maria de las Mercedes Rodríguez Fontán. *Refugiados Ambientais e a Atuação do Acnur como Organismo Internacional de Proteção*. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM. v. 11. n. 3 / 2016. p. 890-914.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. *Protocolo de Kyoto e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo: Uma Análise Jurídico-Ambiental*. n.24. Porto Alegre: Interesse Público. 2004.

ROTTA, Bianca Mariá Dornelles. *Refugiados ambientais: o triste cenário dos haitianos e a proteção dada pelo Brasil - Internacional - Âmbito Jurídico*.

Rumo a um Pacto Global sobre Refugiados. ACNUR. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/rumo-a-um-pacto-global-sobre-refugiados/>

SANTOS, Ana Carolina dos. SILVEIRA, Vladimir Oliveira da. *Deslocado ambiental: dos conceitos questionados ao reconhecimento jurídico no Brasil*. Revista Argumentum. 2019. p. 423-440. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/download/1143/733>

SANTOS, Andréa Souza. *Vulnerabilidade socioambientais diante das mudanças climáticas projetadas para o semi-árido da Bahia*. Brasília. 2008. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/33533791.pdf>

SANTOS, Barbara Cris. *A Situação dos refugiados ambientais: sob o olhar da tutela jurídica brasileira*. 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/1287976-barbara-cris-santos/publicacoes>

SANTOS, Betânia Maria dos. *A questão dos refugiados climáticos em âmbito internacional*. 2018. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/770/1/Monografia%20-%20Bet%C3%A2nia%20Maria.pdf>

SARAIVA, Jorge Gil. *Catástrofes Naturais: o que são?* In: ICPJ. *Catástrofes Naturais: uma realidade multidimensional*. Lisboa. Instituto de Ciências Jurídico-Políticas. 2013. Disponível em: https://www.icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/ebook_catastrofes_final1_isbn.pdf

SCARIOT, Nádia Awad. *A evolução do Estado na perspectiva da questão ambiental*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2011. p.111.

SCHNEIDER, Tiago de Jesus. *Um novo desafio ao direito: deslocados/migrantes ambientais. Reconhecimento, proteção e solidariedade*. 2009. 128 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2009. Pg 63.

Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030. *United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNISDR)*. United Nations - Headquarters (UN). Geneva. 2015. Disponível em: <https://www.undrr.org/publication/sendai-framework-disaster-risk-reduction-2015-2030>

SERRAGLIO, Diogo Andreola. *A Proteção dos Refugiados Ambientais pelo Direito Internacional: uma análise a partir da teoria da sociedade de risco*. 2014, 114 f. Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Faculdade de Direito. Curitiba. 2014. p.126-127.

SILVA, Carla Ribeiro Volpini; ROMANO, Taisse June Bracelos Maciel. *A proteção internacional dos refugiados ambientais fundamentada nos mecanismos de proteção do direito internacional dos refugiados*. Revista Jurídica. v. 3. n. 48. 2017. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2188>

SILVA, Darly Henrique da. *Protocolos de Montreal e Kyoto: pontos em comum e diferenças fundamentais*. Revista Brasileira de Política Internacional. Brasília. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292009000200009

SOARES, Eduardo. *Refugee law and Policy: Brazil*. Library of Congress. 2016. Disponível em: https://www.loc.gov/law/help/refugee-law/brazil.php?loclr=bloglaw#_ftn22

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; JUNIOR, L.A.F. *Educação Ambiental como Política Pública*. São Paulo, Revista Educação e Pesquisa. 2005. v.31, n.2, p.285-299.

SOUSA, Fátima Gilda Ferreira Almeida de. *O Meio ambiente e a sociedade de risco: Uma abordagem quanto à formação da identidade na (re)construção individual e social*

nos desastres ambientais em uma sociedade pós-moderna. 2021. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=f3951984ba668223>

SOUZA, José Fernando Vidal de. *Os Refugiados Ambientais no Brasil: Uma leitura sobre a construção de barragens, geração de energia, restauração da dignidade e cidadania.* Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d63c4a5e9b600279>

SOUSA, Rodolfo Milhomem de. *Mudanças climáticas e segurança internacional: conflitos e novos desafios do direito internacional.* 2007. Disponível em: http://centrodireitointernacional.com.br/static/revistaeletronica/volume4/arquivos_pdf/sumario/art_v4_XIV.pdf

SOUZA, Maria Cristina Oliveira. CORAZZA, Rosana Icassatti. *Do Protocolo Kyoto ao Acordo de Paris: uma análise das mudanças no regime climático global a partir do estudo da evolução e perfis de emissões de gases de efeito estufa.* 2017. Vol. 42.

SOUZA, Sergio Henrique Leal de; HILDEBRAND, Cecília Rodrigues Frutuoso; BECK Jucineide Carvalho da Silva. *Direito Internacional dos Refugiados.* Revista de Direito. São Paulo, v. XI, n. 13, p. 137-154, maio/ago 2008. Disponível em: <http://docplayer.com.br/16033626-Direito-internacional-dos-refugiados.html>

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; VERGANI, Vanessa. *Migração, vulnerabilidade e (in)justiça ambiental: desafios e perspectivas.* p.142-143. Revista do direito UNISC. santa cruz do sul. nº 33. 2010. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/2503/Migra%20a7%20a3o%20vulnerabilidade%20e%20%28IN%29%20justi%20a7a%20ambiental%20%20desafios%20e%20perspectivas.pdf?sequence=1>

SPIER, Jaap. 'The "Strongest" Climate Ruling Yet': The Dutch Supreme Court's Urgenda Judgment. *Netherlands International Law Review* 67. p. 319–391. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s40802-020-00172-5>

SQUEFF, Tatiana de A. F. R. Cardoso. *As Transformações no Direito Internacional: breves colocações acerca da Soft Law e seu papel na afirmação dos direitos fundamentais.* In: Anais do IX Seminário Internacional 'Os Direitos Fundamentais e o Direito Internacional'. Porto Alegre: PUCRS/ESDM, 2010. Disponível em:

<http://pt.scribd.com/doc/68111174/As-transformacoes-no-Direito-Internacional-SoftLaw>

_____. *A Violação De Jus Cogens Pelo Estado Em Casos De Terrorismo: Uma Análise Do Caso Jean Charles De Menezes.* Disponível em: <https://iusgentium.ufsc.br/wp-content/uploads/2017/03/charles-de-Menezes.pdf>

SUHRKE, Astri. *Pressure Points: Environmental Degradation, Migration and Conflict.* Monograph. Cambridge, Massachusetts. American Academy of Arts and Sciences 1993. p 4-6. Disponível em: <https://www.cmi.no/publications/file/1374%20pressure-points-environmentaldegredation.pdf>

TERADA, Jessica Perugini. *Deslocados climáticos e a ausência de instrumento jurídico de proteção- análise do caso prático dos pequenos estados insulares.* Faculdade de Direito. Universidade de Lisboa. 2019. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/40987/1/ulfd140606_tese.pdf

TETRICK, Steven. *Climate Refugees: Establishing Legal Responses and U.S Policy Possibilities.* June 2018. Disponível em: <https://digitalcommons.morris.umn.edu/horizons/vol5/iss2/8/>

The Human Cost of Weather Related Disasters (1995-2015). *Centre for Research on the Epidemiology of Disasters.* Disponível em: https://www.preventionweb.net/files/46796_cop21weatherdisastersreport2015.pdf

THE CORE WRITING TEAM; PACHAURI, Rajendra; MEYER, Leo (Ed.). *Climate change 2014: synthesis report*. Geneva: IPCC, 2015. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/05/SYR_AR5_FINAL_full_wcover.pdf

THE COST OF DOING NOTHING. The humanitarian price of climate change and how it can be avoided. *International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies (IFRC)*. 2019. Disponível em: <https://media.ifrc.org/ifrc/the-cost-of-doing-nothing/>

The Ocean Pathway: Towards an Ocean Inclusive UNFCCC Process. *COP23*. Disponível em: <https://cop23.com.fj/the-ocean-pathway/>

The state of the World's Refugees In Search of Solidarity. *UNHCR*. 2012. Disponível em: <http://www.unhcr.org/4fc5ceca9.pdf>

TOLEDO, Karina. *Quinto relatório do IPCC mostra intensificação das mudanças climáticas*. Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/quinto-relatorio-do-ipcc-mostra-intensificacao-das-mudancas-climaticas/17944/>

TOLENTINO, Zelma Tomaz; PAIXÃO, Liziane Oliveira da Silva. *Deslocados Ambientais: Uma análise só a perspectiva das propostas de proteção jurídica específica*, p. 18. apud, PRIEUR, Michael. *Quel statut pour les déplacés environnementaux?* In: TOURNEPICHE, Anne-Marie (dir.) *La protection internationale et européenne des réfugiés*. Paris: A. Pedone. 2014. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=51aba2c838a770fb>

TRENNEPOHL, Natascha. *Seguro ambiental*. Salvador: Juspodivm, 2008. p. 22.

TUSSET, Igor Rocha. VIEIRA, Taline. *A disciplina de direito ambiental nas faculdades de direito: necessária reflexão para além do texto legal*. 2017?

TYBUSCH, Francielle Benini Agne. *Vidas deslocadas: o caso Mariana-MG como modelo brasileiro para aplicação do direito dos desastres*. Curitiba: Íthala, 2019.

TYBUSCH, Francielle Benini Agne; CARVALHO, Délton Winter de. *Justiça ambiental e o direito dos desastres: o direito à informação ambiental como condição de possibilidade de redução da vulnerabilidade social na América Latina*. Conpedi. 2016. Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/02q8agmu/9pkva7c4/fXIdt0wD797q09X1.pdf>

Última década foi a mais quente já registrada. 2020. *DW*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/%C3%BAltima-d%C3%A9cada-foi-a-mais-quente-j%C3%A1-registrada/a-52018033>

UNISDR. *Summary and Recommendations: 2009 Global Assessment Report on Disaster Risk Reduction, Risk and Poverty in a Changing Climate*. United Nations. 2009. Disponível em: <https://www.undrr.org/publication/global-assessment-report-disaster-risk-reduction-2009>

UNISDR – United Nations International Strategy for Disaster Reduction – Living with Risk. *A Global Review of Disaster Reduction Initiatives*. United Nations. Genebra, Suíça. 2002.

United in Science. *World Meteorological Organization*. Disponível em: https://public.wmo.int/en/resources/united_in_science

UN landmark case for people displaced by climate change. *Amnesty International*. 2020. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2020/01/un-landmark-case-for-people-displaced-by-climate-change/>

UNEP. Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente. IPHAN. *DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO SOBRE O MEIO AMBIENTE*. 1972. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Estocolmo%201972.pdf>.

URUEÑA, René. PRADA-URIBE, Maria Angelica. *Disasters, Inter-State Legal obligations, and the Risk Society: The Contribution of the ILC'S Draft Articles*. Yearbook of International Disaster Law Online. 2019.

VARELLA, Marcelo Dias. *A crescente complexidade do sistema jurídico internacional: alguns problemas de coerência sistêmica*. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 42, n. 167, p. 135–170, jul./ set. 2005. p. 152.

VETTORASSI, Andréa and AMORIM, Orzete. Refugiados ambientais: reflexões sobre o conceito e os desafios contemporâneos. *rev.estud.soc.* [online]. 2021, n.76 [cited 2021-10-31], pp.24-40. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-885X2021000200024#B15)

VIEIRA, Ligia Ribeiro; DERANI, Cristiane. *Os direitos humanos e a emergência das catástrofes ambientais: Uma relação necessária*. Veredas do Direito. Belo Horizonte. v. 11. n. 22. 2014. p. 143-174. Disponível em: <http://domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/viewFile/443/420>

VIOLA, Eduardo. *O regime internacional de mudança climática e o Brasil*. Ver. Bras. Ci. Soc. 2002. v. 17, no. 50, p. 25-46.

VRACHNAS, John; BOYD, Kim. BAGARIC, Mirko. DIMOPOULOS, Penny. *Migration and Refugee Law: Principles and Practice in Australia*. Cambridge. 2005.

WALDELY, Aryadne Bittencourt; VIRGENS, Bárbara Gonçalves; ALMEIDA, Carla Miranda Jordão. *Refúgio e realidade: desafios da definição ampliada de refúgio à luz das solicitações no Brasil*. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a08.pdf>

Warming Projections Global Update. *Climate Action Tracker*. 2018. Disponível em: https://climateactiontracker.org/documents/507/CAT_2018-12-11_Briefing_WarmingProjectionsGlobalUpdate_Dec2018.pdf

WEYERMÜLLER, André Rafael. *Direito ambiental e aquecimento global*. São Paulo: Atlas, 2010. P. 50

WHAT IS A DISASTER? *IFRC*. Disponível em: <http://www.ifrc.org/en/what-we-do/disaster-management/about-disasters/what-is-a-disaster>

What is the United Nations Framework Convention on Climate Change? *United Nations Climate Change*. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-convention/what-is-the-united-nations-framework-convention-on-climate-change>

WILLIAMS, A. Douglas. *Inside the Divine Pattern*. 2008. Disponível em: <http://makeuphiapp.icomp.ufam.edu.br/8429074/inside-the-divine-pattern.pdf>

WEYERMÜLLER, André Rafael. *Direito ambiental e aquecimento global*. São Paulo: Atlas, 2010. P. 50.

WORLD ENVIRONMENT DAY. *IOM UK*. Disponível em: https://fb.watch/35yE_FK60d/

World Resources Institute. Disponível em: <http://www.wri.org>

WMO - WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION. *State of the Global Climate 2020-2021*. p. 31 Disponível em: https://library.wmo.int/doc_num.php?explnum_id=10618.

WU, Malcolm. *The Historic Case of Teitiota: Climate-Induced Asylum and Its Future*. *Opinio Juris*. 2020. Disponível em: <https://opiniojuris.org/2020/10/12/the-historic-case-of-teitiota-climate-induced-asylum-and-its-future/>

WWF. *As Mudanças Climáticas*. 2019. Disponível em:

https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/clima/mudancas_climaticas2)

WYETH, Grant. *Australia to welcome more Pacific islanders with new visa program*. The Diplomat. 2017. Disponível em: <https://thediplomat.com/2017/09/australia-to-welcome-more-pacific-islanders-with-new-visa-program/>

YAMAMOTO, Lilian; ESTEBAN, Miguel. *Pequenos Estados Insulares*. 2018. p. 324-362. Disponível em: <http://docplayer.com.br/194361534-Pequenos-estados-insulares.html>

1004726 [2010] RRTA 845 (30 September 2010). *Refugee Review Tribunal of Australia*. 2010. Disponível em: <http://www8.austlii.edu.au/cgi-bin/viewdoc/au/cases/cth/RRTA/2010/845.html>

20TH ANNIVERSARY OF THE GUIDING PRINCIPLES ON INTERNAL DISPLACEMENT: A Plan of Action for Advancing Prevention, Protection and Solutions for Internally Displaced People 2018-2020. *ACNUR*. 2018. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/world/20th-anniversary-guiding-principles-internal-displacement-plan-action-advancing-0>